



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

## LEI Nº 1268/2010

**DATA: 05 de novembro de 2010**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 55.440,43 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

### 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

#### 15.451.0002.2.016 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS

4.4.90.52.00 - 1.504 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

### 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### 08.243.0012.6.002 - CASA LAR

4.4.90.52.00 - 1.504 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

### 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE

#### 06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 12.361.0018.1.001 - Construção de Escolas

4.4.90.51.00 - 1.504 - Obras e Instalações R\$ 25.000,00

#### 07.00 - Secretária Municipal de Agricultura

#### 07.01 - Departamento de Fomento Agropecuário

#### 20.601.0022.1.020 - Convênio PRODESA/MAPA Nº228.363-0

4.4.90.52.00 - 3.754 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.412,25

4.4.90.52.00 - 1.754 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 640,22

4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 183,00

#### 20.601.0022.1.021 - Convênio PRONAT Nº231.830-15

4.4.90.52.00 - 3.755 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.490,78

4.4.90.52.00 - 1.755 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 814,18

4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 900,00

**TOTAL R\$ 55.440,43**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 26.454,40 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) de excesso de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 12.903,03 (Doze mil novecentos e três reais e três centavos) proveniente do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

§ 3º o Valor de R\$ 16.083,00(dezesseis mil e oitenta e três reais) provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

### **03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS**

#### **15.451.0002.2.016 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS**

4.4.90.51.00 – 1.504 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

#### **07.00 – Secretária Municipal de Agricultura**

#### **07.01 – Departamento de Fomento Agropecuário**

#### **20.602.0022.2.045 – ASSISTENCIA AGROPECUARIA ANIMAL**

4.4.90.52.00 – 1.000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.083,00

**TOTAL R\$ 16.083,00**

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de novembro de 2010.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal